



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2703/2020
Data: 27/11/2020 Horário: 09:05
LEG - PLO 204/2020

Denomina a Rua 02 do Jardim dos Ipês IV de Rua Antonio José da Costa Neto.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2020, de autoria do Vereador Tiago Piotto da Silva).

Art. 1º A Rua 02 do Jardim dos Ipês IV, passa a denominar-se de “Rua Antonio José da Costa Neto”.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 26 de novembro de 2020.

TIAGO PIOTTO DA SILVA
Vereador - MDB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente demais Vereadores

Submeto a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida do homenageado.

Dessa forma, convido aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresento a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Respeitosamente,

TIAGO PIOTTO DA SILVA
Vereador - MDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

